



# ESTADO DA PARAÍBA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

### GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 516/2017

Boa Vista – PB, 31 de janeiro de 2017

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam extintos os 09 (nove) Cargos Comissionados abaixo discriminados, restabelecidos pela Lei Municipal nº 425, de 17 de dezembro de 2012:

| ITEM | CARGO                  | QUANTITATIVO | SIMBOLOGIA |
|------|------------------------|--------------|------------|
| 1    | Administrador Escolar  | 1            | CC - 2     |
| 2    | Secretário Escolar     | 1            | CC - 3     |
| 3    | Administrador Adjunto  | 3            | CC - 4     |
| 4    | Coordenador Pedagógico | 1            | CC - 4     |
| 5    | Inspetor Escolar       | 3            | CC - 4     |

Art. 2º – Fica revogada a Lei nº 425/2012 e revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – PB, 31 de janeiro de 2017.

  
ANDRE LUIZ GOMES DE ARAÚJO  
PREFEITO